



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0000249/2026
Data 06/02/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0000249/2026, 06 de fevereiro de 2026
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 19.134,00
(dezenove mil cento e trinta e quatro reais) ,para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 2.301 - Ampliação e Manutenção da Guarda Civil Municipal
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade Fonte: 150000000 14.134,00

Projeto/Atividade: 2.303 - Manutenção das Atividade do Tiro de Guerra 14.134,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade Fonte: 150000000 5.000,00

Total da Unidade 5.000,00

19.134,00

TOTAL DO ÓRGÃO

Total 19.134,00

19.134,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 19.134,00 (dezenove mil cento e trinta e quatro reais)

III - Redução de Dotação R\$ 19.134,00 (dezenove mil cento e trinta e quatro reais)

Dotações Anuladas

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Projeto Atividade: 2.111 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAM
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 19.134,00

Total do Projeto/Atividade 19.134,00

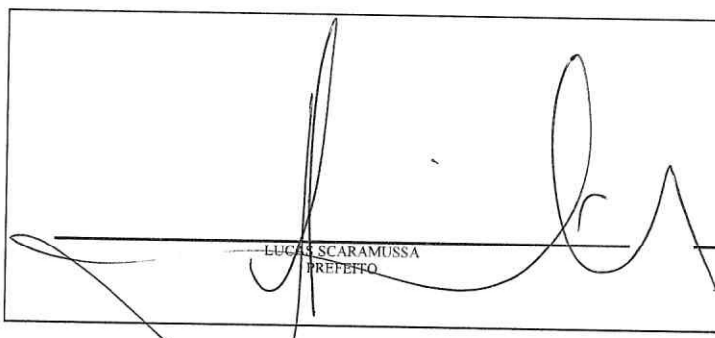
Total da Unidade 19.134,00

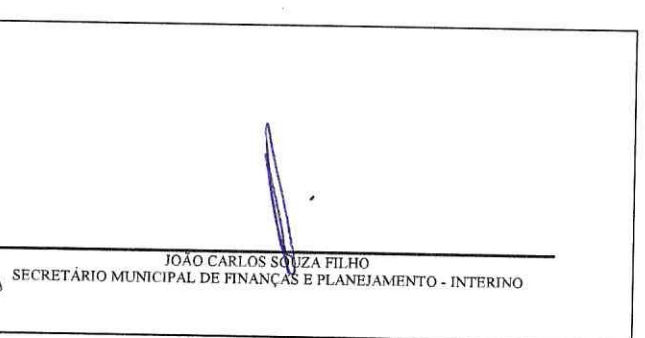
TOTAL DO ÓRGÃO

Total 19.134,00

19.134,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 06 fevereiro de 2026


LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO


JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO